

Brasil, 06 de janeiro de 2023.

Ofício JG n. 01/2023 | Ref.: Violência letal da polícia no Brasil: homem negro de 51 anos executado a tiros pelas costas em favela da Zona Oeste do Rio de Janeiro (RJ).

À Ilustre Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Ilustre Comissionada Sra. Julissa Mantilla - Relatora para Brasil

Ilustre Comissionada Sra. Margarette May Macaulay - Relatora sobre os Direitos dos Afrodescendentes e contra a discriminação racial

A JUSTIÇA GLOBAL, o Coletivo Marginal da Cidade de Deus e as organizações que a este subscrevem vêm apresentar uma atualização das violações de direitos humanos cometidas pelo Estado brasileiro contra a população negra no Brasil demonstrando que persistem as práticas de tratamentos tortura, tratamentos cruéis, desumanos e degradantes, assim como execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais já verificadas e constantes dos relatórios elaborados por esta ilustre Relatoria, conforme passa-se a relatar a execução sumária de **Dierson Gomes da Silva**, de 51 anos, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) na favela Cidade de Deus, Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro (RJ).

CONTEXTO

No Rio de Janeiro acaba de assumir o cargo de governador o Sr. Cláudio Castro nesta primeira semana de janeiro de 2023. Ele assumiu o governo anterior após o impeachment de Wilson Witzel¹, é denominado por movimentos de favelas e pelas organizações de direitos humanos do Rio e do país, como o governador das chacinas. Somente em 2022, foram cerca de 38 chacinas (que deixaram um total de 178 pessoas mortas) ocorridas dentro das favelas e periferias do Rio². Além disso, já nesta primeira semana de janeiro, ele declarou ser contrário que os policiais militares utilizem câmeras em seus uniformes. Demanda antiga dos movimentos de favelas e de mães e familiares vítimas da violência policial e determinação do Supremo Tribunal Federal (STF).

A decisão sobre a implementação de câmeras corporais na atuação policial é uma das determinações judiciais originadas das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)³ n.635⁴ que foi originada pela violação sistemática do direito à vida das pessoas em favelas do estado do Rio de Janeiro pelas polícias estaduais e que tem como *amici curiae* organizações de direitos humanos e movimentos sociais de favelas.

Em que pese a força das decisões da Suprema Corte, o Rio de Janeiro segue como um estado onde o racismo é a principal mola propulsora da violência letal da polícia que é mobilizada em conjunto com uma série de outras violações de direitos humanos das pessoas negras em seu local de moradia. Diante de práticas genocidas que vão da violência

¹ Ver: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/entenda-o-processo-de-impeachment-que-resultou-na-cassacao-de-wilson-witzel/>

² Ver: <https://www.brasilefato.com.br/2022/05/25/rj-governo-claudio-castro-tem-39-chacinas-e-178-mortes-em-um-ano-de-gestao-revela-estudo#:~:text=Cl%C3%A1udio%20Castro%20tamb%C3%A9m%20acumula%20as,com%20ao%20menos%20tr%C3%AAs%20mortes.>

³ Em resumo, as ADPFs são instrumentos constitucionais de acionamento da Suprema Corte brasileira pela sociedade civil sempre que um direito fundamental é violado.

⁴ Ver: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5816502>

obstétrica⁵ contra mulheres negras ao percentual de 86% de pessoas negras assassinadas pelas polícias somente no Rio de Janeiro, a falta de responsabilização pela violência racial vem gerando mais e mais execuções sumárias todos os dias.

DOS FATOS

Na manhã desta quinta, dia 05 de janeiro de 2023, Dierson Gomes da Silva, de 51 anos, homem negro, morador da Cidade de Deus, favela localizada na Zona Oeste do Rio de Janeiro, foi executado por policiais militares durante uma operação policial que ocorreu durante todo o dia. Dierson era morador de uma das localidades mais pobres da favela Cidade de Deus conhecida como Pantanal.

A polícia militar do Rio admitiu que matou o catador de recicláveis ao ter "confundido" um pedaço de pau que ele carregava com um fuzil⁶.

Casos como estes ocorrem todos os dias nas favelas e periferias do Rio de Janeiro. Não é de hoje que policiais militares e civis cometem crimes racistas como estes. Anos atrás, em 2018, Rodrigo Serrano, morador do Morro Chapéu-Mangueira, favela localizada na Zona Sul do Rio, foi também assassinado após ser atingido por policiais militares com dois tiros, um no peito e outro na perna. Na ocasião, os policiais disseram que confundiram o guarda-chuva que ele segurava com um fuzil⁷.

⁵ Ver: <https://www.abrasco.org.br/site/noticias/8m-mulheres-negras-sofrem-mais-violencia-obstetrica/45463/>

⁶ Ver: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/pm-admite-que-matou-morador-da-cidade-de-deus-por-estar-com-objeto-que-aparentava-ser-um-fuzil-25638986.html>

⁷ Ver: <https://exame.com/brasil/garcom-e-morto-por-policiais-que-teriam-confundido-guarda-chuva-com-arma/>

Conclusão

Ante o exposto, as entidades signatárias solicitam à ilustre Comissão Interamericana de Direitos Humanos o que segue:

1. Que as ilustres Relatorias emitam um comunicado público demonstrando preocupação com o cenário de violações de direitos humanos por agentes de Estado contra pessoas negras em todo o país;
2. Que emitam um comunicado público demonstrando preocupação com a atuação das polícias brasileiras, em especial no Rio de Janeiro (RJ);
3. Que acionem o Estado Brasileiro para que se manifeste sobre os fatos relatados neste escrito e, sobretudo, para que adote medidas emergenciais e em caráter de urgência para que cessem as violações de direitos humanos que, como dito alhures, seguem acontecendo cotidianamente;
4. Que acione o Estado Brasileiro para que se manifeste sobre os fatos relatados neste escrito e, sobretudo, recomendando ao Estado o cumprimento das decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito da ADPF n.635;
5. Que as Relatorias realizem, em prazo razoável, uma visita ao Brasil para analisar *in loco* as violações de direitos humanos levadas a cabo pelo Estado brasileiro a partir da política de segurança pública que vem exterminando pessoas negras de maneira sistemática e impune;

Certas de sua atenção e empenho, agradecemos desde já renovando nossos votos de estima e consideração à i. Comissão.

JUSTIÇA GLOBAL

juridico@global.org.br; monique@global.org.br

Coletivo Marginal

jotamarquescontato@gmail.com

Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial
dmj.racial@gmail.com

Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado
redenacionaldemaesefamiliares@gmail.com

Movimento Candelária Nunca Mais
movimentocandelaria1993@gmail.com

Movimento Mães de Acari
vinteanosdeacari@gmail.com

Rede de comunidades e Movimento contra violência
comunicacao.rede@gmail.com

AMAFVV ESPÍRITO SANTO
associacaodefamiliares@gmail.com

Frente Estadual Pelo desencarceramento do Rio de Janeiro
frentepelodesencarceramento@gmail.com

Instituto Raízes em Movimento
raizesemmovimento.comu@gmail.com; abpinheiro@gmail.com